

## ABRA

### Associação Amigos do Brasil em prol da ética!

#### Projeto Amor Maior Emanente - AME

#### **O que é a ABRA?**

A Associação Amigos do Brasil – ABRA em prol da ética, instituída e registrada em 2007, é uma ONG que se propõe a promover a formação da pessoa (relacionada à verdadeira educação), a criar oportunidades de exercício de cidadania ativa (promoção e manutenção de direitos) e a promover a moralidade pública dos parlamentares e gestores públicos do Brasil. Para concretizar essas propostas de atuação junto à pessoa, à sociedade e ao Estado, a ABRA tem planejado, elaborado e executado projetos sociais voltados, sobretudo, às crianças e aos adolescentes. Também, tem servido a um propósito maior, o qual tem se manifestado pela vontade de promover o bem e atuar junto ao próximo que necessita da sua ajuda.

#### **O que é o PROJETO AMOR MAIOR EMANENTE – PROJETO AME, e qual é a sua missão?**

Nós, da ABRA, recentemente, fomos convidados para apoiar uma Casa de Acolhimento, e, desde então, temos conhecido de frente o problema da dependência química, que é uma doença crônica que afeta uma parcela considerável de pessoas. A partir dessa ciência, houve uma percepção para que, de algum modo, promovêssemos um apoio a essas pessoas na forma de prestar assistência social com o objetivo de aproximá-las dum tratamento mais digno e efetivo.

Sabemos que há um apelo social forte voltado para atender a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), e esse apelo tem crescido em todos os setores da sociedade, porém com mais força no seio das Ong's.

Atentos a isso, idealizamos o PROJETO AME, que consiste num meio de pesquisa e ações para implantar formas coordenadas e organizadas de atendimento a essas pessoas, que são em sua maioria portadores de dependência química, psíquica e por toxicomania.

Acreditamos que o controle e a participação mais efetiva dos envolvidos poderão contribuir rapidamente para o desenvolvimento do programa em outras regiões do país, possibilitando a expansão do Projeto AME. Esperamos que essa iniciativa possa servir à redução da dependência. Sabemos que as políticas públicas do projeto podem prestar apoio ao Programa Nacional de Assistência Social e à Secretaria de Direitos Humanos com relação ao planejamento de vida dessas pessoas, e aos caminhos estruturantes de sua saúde integral.

Justificamos, portanto, a missão desse projeto com respaldo no fato de sê-lo um qualificado facilitador para o tratamento da drogadicção, da depressão, e de outras doenças conexas, isso por meio do atendimento de diferentes profissionais (equipe transdisciplinar). Sabemos que esses profissionais podem auxiliar ao mesmo tempo as pessoas também para realização de um atendimento em diversas áreas sociais, e isso poderá auxiliar a pessoa, de forma inclusiva e humanitária, em sua adaptação ao convívio com a sua família e com a sociedade.

## **O que é dependência química?**

A dependência química é definida pela 10ª edição da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS), como um conjunto de fenômenos comportamentais, cognitivos e fisiológicos que se desenvolvem após o uso repetido de determinada substância. A dependência pode dizer respeito a uma substância psicoativa específica (por exemplo, o fumo, o álcool ou a cocaína), a uma categoria de substâncias psicoativas (por exemplo, substâncias opiáceas) ou a um conjunto mais vasto de substâncias farmacologicamente diferentes.

Fonte: <http://www.minhavidacom.br/saude/temas/dependencia-quimica>

## **Como saber se a pessoa tem dependência química?**

Os critérios do “Manual Estatístico e Mental de Transtornos Mentais” (4ª edição; DSM-IV), da Associação Americana de Psiquiatria, e “Classificação Internacional de Doenças” (10ª edição; CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS) são os mais comumente empregados para o diagnóstico dos transtornos relacionados ao uso de substâncias.

Variados questionários de autopreenchimento (tais como ASSIST, CAGE, AUDIT) e testes sanguíneos também têm sido empregados, em contexto clínico, com tais fins, mas não podem ser considerados como substitutos de uma cuidadosa entrevista clínica. Existem ainda alguns exames (marcadores biológicos) que são indicadores fisiológicos da exposição ou ingestão de drogas, e podem auxiliar no diagnóstico e no tratamento.

No caso do álcool, por exemplo, é possível citar o alaninaaminotransferase (ALT), volume corpuscular médio (VCM) e o gama-glutamilttransferase (GGT). É importante também realizar um exame físico e atentar-se a sinais e sintomas que podem auxiliar na identificação do problema, como, por exemplo, sintomas de abstinência, hipertensão leve e flutuante, infecções de repetição, arritmias cardíacas não explicadas, cirrose, hepatite sem causa definida, pancreatite, entre outras.

Quando o paciente é diagnosticado, é importante que além do tratamento para a dependência química, o indivíduo também tenha acompanhamento clínico para garantir a melhora de sua saúde como um todo.

Fonte: <http://www.minhavidacom.br/saude/temas/dependencia-quimica>

## **QUAIS SÃO OS SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS PELA ABRA AOS FILIADOS COM RELAÇÃO AO PROJETO AME?**

Propomos:

- a promoção da defesa dos Direitos dos filiados junto a órgãos do Estado e a parceiros de diversos setores sociais, tais como, os de assistência social, médica, jurídica, dentre outros. Isso com o propósito de interligar os diferentes serviços de atendimento desses agentes às necessidades da pessoa que precisa de tratamento digno e eficaz;

- iniciativas e programas de redução da discriminação com relação as pessoas que sofrem com a doença. Para isso, pretendemos conscientizar a sociedade para desfazer a falsa idéia de que a pessoa que usa droga é uma “*má pessoa*” passando a vê-la, a partir de então, como uma pessoa humana que tem doença crônica;
- desenvolvimento de sistema de apoio a pessoas com problemas relativos à drogadicção, por meio de palestras e estudos no auxílio à reinserção social delas junto às suas famílias e ao convívio em sociedade.

### **COMO A PESSOA QUE TEM ESSA DOENÇA PODE TER ACESSO A UM TRATAMENTO EFICAZ?**

Tem pessoas que dependem de tratamento em Casas de Acolhimento, mas não sabem que podem ter acesso a elas apenas gratuitamente. Atualmente a política nacional tem a missão de socorrer as políticas setoriais na promoção dentre outras metas a de assistir a pessoa que sofre em razão dessa doença. Contudo, qualquer oferta de tratamento, seja no âmbito do particular ou do público, tem que zelar pela convivência dos pares, principalmente.

Também tem pessoas que dispõem de uma condição melhor e que por isso podem arcar com os custos de um plano de saúde particular, mas, que nem sempre conseguem a cobertura do tratamento indicado pelo seu médico, em razão do plano negar-lhe cobertura. Nesses casos, a pessoa deve inicialmente tentar administrativamente, junto ao seu plano de saúde, a autorização para o seu tratamento. Caso haja negativa de cobertura, ou até mesmo limitação, ela deve fazer prevalecer os seus Direitos à saúde e ao tratamento digno por meio do judiciário, pois são assegurados constitucionalmente.

### **A ABRA TEM CONDIÇÃO DE REPRESENTAR O INTERESSE DO SEU FILIADO JUNTO ÀS AUTORIDADES?**

SIM! A ABRA tem como objetivo social promover a defesa do consumidor, a promoção e a manutenção de direitos. Essa representação, antes de sê-la jurídica, reside na vontade da ABRA de realocar a pessoa que atravessa um momento difícil da condição de excluída à condição de antes, qual seja, de cidadão que retoma a sua vida abrangendo a sua família, o seu trabalho, a sua participação na sociedade e ao amor das pessoas que lhes são caras.

### **COMO FILIAR-SE À ABRA?**

A filiação é simples, basta que o interessado procure a ABRA na sua sede, que fica perto do Detran Sede de Brasília e da Garagem dos Correios, no Setor de Garagens Oficiais - SGON, Quadra 03, Bloco B, Sala 249, Asa Norte, Brasília. Outras informações podem ser obtidas no site oficial da Ong: [www.abra-br.org](http://www.abra-br.org).